



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA - Nº 06/2021

Às catorze horas do dia 10 de maio de dois mil e vinte um, segunda-feira, em Reunião Ordinária realizada nas dependências do auditório da Escola de Administração Pública, cito Rua General Rondon 2195 – Jardim La Salle, conforme Edital de Convocação “Reunião Ordinária nº 05/2021”, estiveram presentes a Conselheira Presidente Eliana de Fátima Buzin, o Conselheiro Vice-presidente Leandro de Araújo Crestani, os Conselheiros Titulares: Adriane Jaqueline Kuerten, Fabrícia Nogueira, Marlene Silva, Valdemir Domingues Fernandes Ladeia, Ângela Silvana Kolberg, Adriano Aloísio Kliemann, Laura de Jesus dos Santos. Estiveram presentes também os Conselheiros Suplentes Sandra Inês Lindner, Patrícia Cruz de Araújo, Luci Graciela Kuhn e André Luís Müller. A Presidente Eliana de Fátima Buzin cumprimentou e agradeceu a presença de todos dando as boas-vindas, colocou que este mês foi necessário a reunião na forma presencial, visto que será realizada na reunião de hoje a eleição para a presidência e vice-presidência deste Conselho. A Presidente Eliana, falou ainda que, a Secretária deste Conselho, Rejane, encontra-se afastada de suas funções para tratamento médico, sendo assim a conselheira suplente Luci Graciela Kuhn assumirá esta função de fazer a Ata do dia de hoje. A Presidente apresentou a pauta que foi enviada a todos os conselheiros para prévio conhecimento via e-mail, e a primeira ação agora é a apreciação da mesma: 1- Abertura da Reunião Ordinária do Mês de MAIO pela Presidente do CME/Toledo; 2 – Mensagem; 3 - Eleição da Presidência e da Vice- Presidência do CME/Toledo; 4 - Comunicações gerais da Presidência, dos/as Conselheiros/as e de interesse do CME e do Sistema Municipal de Ensino – SME/Toledo. 4.1. - Ofícios Recebidos: 4.1.1 – Ofício nº 736/2021 - VIJ/CÍVEL - Dr. Rodrigo Rodrigues Dias - Juiz de Direito - Assunto: Ciência e providências. (Recebido em 16/04/2021); 4.1.2 – Ofício nº 772/2021 - VIJ/CÍVEL - Dr. Rodrigo Rodrigues Dias - Juiz de Direito - Assunto: Violação de Direitos. (Recebido em 19/04/2021); 4.1.3 – Ofício nº 23/2021 - GVPO - Professor Oséias – Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto – Assunto: Convite para participar de Reunião. (Recebido em 22/04/2021); 4.1.4 – Ofício nº 064/2021 - Marlene da Silva - Secretária Geral do SER TOLEDO. Assunto: encaminha nomes dos representantes para compor o CME/Toledo. (Recebido em 03/05/2021); 4.1.5 -Ofício nº 364/2021 - SMED - Elisângela Batista - Secretaria Municipal de Educação. Assunto: Convite para evento da SMED. (Recebido em 06/05/2021). 4.2 – Ofícios Expedidos: 4.2.1 – Ofício nº 017/2021 – Wellington B. da Silveira – Coordenador do Cadastro Único para Programas Sociais- Membro da CICSCUPBF – Representante da SMAS – Assunto: Resposta ao Ofício nº 002/2021 - CICSCUPBF/CMAS. (Encaminhado em 09/03/2021); 4.2.2 – Ofício nº 018/2021 – Leandro de Araújo Crestani – Presidente do Fórum Municipal de Educação – Assunto: Resposta ao Ofício nº 007/2021-FME. (Encaminhado em 15/04/2021); 4.2.3 – Ofício nº 019/2021 – Daline Bortoloto Ferrari Farias – Presidente do CACS/Toledo – Assunto: Resposta ao Ofício nº 05/2021 - CACS/FUNDEB. (Encaminhado em 15/04/2021); 4.2.4 – Ofício nº 020/2021 – Elisângela Batista – Secretária da Educação – Assunto: Encaminhamento dos Pareceres aprovados na Reunião ordinária do mês de abril/2021. (Encaminhado em 19/04/2021); 4.2.5 – Ofício nº 021/2021 – Dra Kátia Krüger – Promotora de Justiça - Assunto: Manifestação sobre a Lei Municipal “R” nº 23, de 06 de abril de 2021. (Encaminhado em 22/04/2021); 4.2.6 – Ofício nº 022/2021 – Elisângela Batista – Secretária da Educação – Assunto: Relação dos Conselheiros do CME/Toledo para compor a Comissão de Verificação e Vistoria. (Encaminhado em 24/04/2021); 4.2.7 – Ofício nº 023/2021 – Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt – Prefeito do Município de Toledo - Assunto: 1ª Revisão do Plano Municipal de Educação. (Encaminhado em 27/04/2020); 4.2.8 – Ofício nº 024/2021 – Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt – Prefeito do Município de Toledo - Assunto: Encaminha Manifesto sobre a Vacina para todos os professores e profissionais da Educação de Toledo. (Encaminhado em 27/04/2020); 4.2.9



MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

53 – Ofício nº 025/2021 – Leoclides Bisognin – Presidente da Câmara Municipal de
54 Vereadores - Assunto: Encaminha Manifesto sobre a Vacina para todos os professores e
55 profissionais da Educação de Toledo. (Encaminhado em 27/04/2020); 4.2.10 – Ofício nº
56 026/2021 – Dra Kátia Krüger – Promotora de Justiça - Assunto: Encaminha Manifesto
57 sobre a Vacina para todos os professores e profissionais da Educação de Toledo.
58 (Encaminhado em 27/04/2020); 4.2.11 - Ofício nº 027/2021 - Eliane Moura -
59 Coordenadora Geral do CIPE - Centro Integrado de Políticas Educacionais - Assunto:
60 Convite para Reunião Ordinária do CME/Toledo. (Encaminhado em 30/04/2021); 4.2.12 -
61 Ofício nº 028/2021 - Elisângela Batista - Secretária Municipal da Educação - Assunto:
62 Solicita informações sobre matrícula de estudantes. (Encaminhado em 03/05/2021);
63 4.2.13 - Ofício nº 029/2021 - Elisângela Batista - Secretária Municipal da Educação -
64 Assunto: Solicita informações sobre Professor de Apoio a Diversidade e a Inclusão - PADI.
65 (Encaminhado em 04/05/2021); 4.2.14 - Ofício nº 030/2021 - Luis Adalberto Beto Lunitti
66 Pagnussatt - Prefeito do Município de Toledo – Assunto: Homologação dos nomes de
67 Conselheiros/as do Conselho Municipal de Educação. (Encaminhado em 05/05/2021);
68 4.2.15 - Ofício nº 031/2021 - Leoclides Luiz Roso Bisognin - Presidente da Câmara
69 Municipal de Vereadores - Assunto: Manifestação sobre a Lei Municipal “R” nº 23, de 06
70 de abril de 2021. (Encaminhado em 05/05/2021). 5. Processo já distribuído: 5.1 – CEB –
71 Processo nº 001/2021 – Assunto: Parecer sobre o Funcionamento do CIPE – Centro de
72 Políticas Educacionais Professora Maria laschombek Doege e dos NAEES (Núcleo de
73 Atendimento Educacional Especializado) – NAE- Educação Infantil e NAE – TEA.
74 Relatora: Eliana de Fátima Buzin. Participação da Coordenadora do CIPE - Eliane Moura
75 a convite da Presidente/Relatora do Processo. 6. Processos Novos já distribuídos: 6.1 –
76 CEB – Processo nº 016/2021 – Assunto: Renovação Simultânea da Autorização de
77 Funcionamento da Educação Infantil/Pré-escola e dos Anos Iniciais do Ensino
78 Fundamental, da Escola Municipal São Francisco de Assis; Relatora: Adriane Jaqueline
79 Kuerten; 6.2 - CEB - Processo nº 017/2021 - Assunto: Renovação da Autorização de
80 Funcionamento da Educação Especial no Atendimento Educacional Especializado – AEE
81 em Sala de Recursos Multifuncional – SRM, da Escola Municipal São Francisco de Assis.
82 Relatora: Angela Silvana Kolberg. 7 – Assuntos livres e de interesse do CME, da
83 SMED/Toledo, e dos Conselheiros(as). A pauta foi aprovada por unanimidade dos
84 presentes. Na sequência passou a palavra ao vice-presidente Leandro de Araújo Crestani
85 para fazer a apresentação da mensagem inicial. O Conselheiro Vice-Presidente fez uma
86 fala em homenagem ao dia das mães que foi comemorado no último domingo, falando
87 sobre a necessidade de distanciamento entre mães e filhos devido a pandemia e como é
88 difícil não poder abraçar pessoas que amamos como por exemplo mães e filhos. A
89 Presidente Eliana completou a fala pedindo um minuto de silêncio pelas vítimas da
90 pandemia do Covid-19, em homenagem e respeito a todos que foram hospitalizados ou
91 que perderam a vida. Na sequência como o próximo item da pauta é a eleição da Diretoria
92 do CME/Toledo passou a presidência para a Conselheira Laura para que esta possa
93 conduzir a eleição da Presidência e Vice- Presidência deste Conselho. Concorrem a
94 reeleição Eliana de Fátima Buzin e Leandro de Araújo Crestani respectivamente a
95 Presidente e Vice. A Conselheira presidente *ad hoc* Laura, explicou os procedimentos de
96 votação e fez a distribuição das cédulas para os membros titulares, enfatizando que o
97 voto é secreto e que eles devem preencher a cédula e depositar na urna. Na sequência a
98 conselheira Ângela auxiliou-a na conferência e contagem dos votos, sendo reeleitos por
99 unanimidade para o pleito de 2021 até 2023. Neste momento a Conselheira Reeleita para
100 a Presidência Eliana de Fatima Buzin fez os agradecimentos e colocou que irá se dedicar
101 com muito empenho e seriedade a função, agradecendo também ao professor Flávio
102 Scherer pelos conselhos, formações e dedicação pela educação e que, se ela hoje tem
103 condições de ocupar este espaço é graças ao apoio e colaboração dele. Na sequência a
104 presidente Laura passa a palavra para o Conselheiro reeleito para a Vice-presidência,



MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

Leandro de Araújo Crestani, que agradeceu pela confiança de todos e enaltece a presteza e competência da Conselheira Eliana. O Conselheiro Leandro também fez menção ao professor Flávio Scherer pela sua dedicação a educação principalmente no município de Toledo e a todos os membros deste conselho. A Conselheira Eliana, acrescentou ainda que independente das funções que exercemos precisamos sempre pensar no que é melhor para a educação. Concluído este processo a Presidente *Ad Hoc* Laura devolve a presidência para a Conselheira Eliana para que possa conduzir o restante da reunião. A Presidente Eliana acrescenta que o resultado da eleição será encaminhado para o executivo para homologação, e que estamos aguardando homologação dos novos membros encaminhados pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, representantes dos Profissionais da Educação Municipal: Marlize Justina Miquelon e Silvane Vanelli. Dando continuidade a Pauta, a Presidente Eliana fez as suas comunicações: 1 - Projeto de Lei que Aprova a 1ª Revisão do Plano Municipal da Educação de Toledo – PME 2015-2024. Foi elaborado e está na mesa do Senhor Prefeito para encaminhamento a Câmara Municipal de Vereadores. 2 - Portarias das Comissões: 2.1 - Portaria nº 01/2021 - Recompõe a Câmara de Legislação e Normas – CLN e a Câmara de Educação Básica – CEB, do CME/Toledo, fixando os respectivos Conselheiros, para exercício de suas atividades para o período 2021-2023; 2.2 - Portaria nº 02/2021 - Recompõe Comissão Especial Permanente de Educação Infantil para realizar estudos junto com a Secretaria Municipal da Educação de Toledo, referente à Educação Infantil; 2.3 - Portaria nº 03/2021 - Constitui Comissão Especial Permanente para realizar estudos junto com a Secretaria Municipal da Educação de Toledo, referente à Educação em Tempo Integral; 2.4 - Portaria nº 04/2021 - Constitui Comissão Especial Temporária para realizar estudos, revisão e atualização da Lei nº 2.026/2010 que reestrutura o SME/Toledo e o CME/Toledo; 2.5 - Portaria nº 05/2021 - Constitui Comissão Especial Permanente para realizar estudos e definir critérios sobre divulgação e comunicação de informações das ações do Conselho Municipal de Educação de Toledo; 2.6 - Portaria nº 06/2021 - Súmula: Constitui Comissão de Monitoramento do Retorno às Aulas Presenciais; 2.7 - Portaria nº 240, de 4 de maio de 2021 - Constitui Comissão para proceder a verificação e vistoria das instituições educacionais vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino de Toledo - Publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo no dia 06/05/2021 - Edição nº 2.905. P. 6. 3 - Participação na Reunião da CEC - dia 29/04/2021; 4 - Participação no III Fórum Nacional da UNCME - dias 28 a 30/04/2021; 5 - Nota Pública da UNCME - “UNCME em defesa da vida, da educação como direito social fundamental e contrária a aprovação do PL 5595/2020”. O PL 5595/2020 quer tornar a educação como atividade essencial e representa risco a vida dos profissionais da educação. De acordo com autoridades de educação e movimentos organizados em defesa da educação, este PL não pode ser aprovado pelo SENADO. A Campanha Nacional pelo Direito a Educação emitiu uma Nota Técnica sobre o assunto considerando irresponsável a aprovação do PL pela Câmara dos Deputados e recomenda ao Senado Federal que rejeite o Projeto. A presidente Eliana colocou sobre as consequências da aprovação deste PL para a educação, visto que a Educação sendo serviço essencial não poderá parar as atividades de forma alguma, mesmo que aconteça algum evento climático, como por exemplo enchentes ou inundações. Falou ainda que existe um forte movimento contra esse projeto de lei, porque essencial significa inadiável. É importante lembrar também que a aprovação desta lei terá como consequência a perda de direitos, como por exemplo o direito a greve e o direito a recessos. No que se refere a Lei Municipal “R” nº 23, de 06 de abril de 2021 que traz em seu texto a Educação como serviço essencial, a Presidente Eliana coloca que a mesma foi aprovada sem regulamentar como isso funcionará, e que foi encaminhado a Câmara de vereadores e ao Ministério Público pedido de revisão desta lei. 5.1 - Trabalhadores da educação condicionam volta às aulas à vacinação contra Covid-19. *(Reportagem da Agência de*



MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

10
11
12
157 *Notícias - 30/04/2021 - 16h40*). Segundo a reportagem a Comissão de Educação da
158 Câmara dos Deputados reunida com outros líderes educacionais discutiu a antecipação
159 da imunização desses profissionais, ou seja antecipação da vacinação contra Covid-19
160 para professores e demais funcionários de escolas. De acordo com a informação a volta
161 às aulas só pode acontecer com vacina, testagem em massa e aplicação dos protocolos.
162 A Comissão enfatiza que a questão da educação como serviço essencial leva a uma
163 predominância do retorno às aulas mesmo ainda sem a existência, por exemplo, da
164 vacinação de forma concreta de trabalhadores e trabalhadoras do ensino e que isso
165 demanda ver quais são os riscos. A volta às aulas presenciais só pode acontecer com
166 vacinação, testagem em massa e 100% de aplicação dos protocolos, pois necessita da
167 garantia de segurança sanitária e o controle do vírus. Outra preocupação é a defasagem
168 educacional que só tende a aumentar pois a cada mês que deixamos de retornar de
169 forma segura, aumenta o déficit do processo de realinhamento pedagógico. Outro prejuízo
170 para a volta segura às aulas também é o veto do Presidente Jair Bolsonaro ao Projeto de
171 Lei - PL nº 3477/20 que prevê a utilização dos recursos do Fundo de Universalização dos
172 Serviços de Telecomunicações (Fust) para melhorar a conexão de internet de professores
173 e estudantes da rede pública. A Presidente Eliana falou sobre a manifestação do
174 conselho em relação a vacinação dos profissionais da educação. O conselheiro Leandro
175 falou que entrou em contato com o município de Cascavel sobre a vacinação dos
176 professores e que obteve a informação que estão realizando a vacinação, pois existe uma
177 decisão do Supremo Tribunal Federal que concede aos municípios autonomia no que se
178 refere as medidas de prevenção e combate a pandemia. O conselheiro Adriano falou
179 sobre a fala do governador do Estado referente ao início da vacinação para educadores
180 na faixa de 55 a 59 anos. O Conselheiro Leandro trouxe a preocupação referente a
181 demora do governo na compra das vacinas e o impacto disso em todos os setores da
182 sociedade. O Conselheiro Ladeia enfatizou a importância do uso correto dos termos para
183 que a vacinação possa ser assegurada a todos os trabalhadores da educação. 6 - Convite
184 recebido da SMED para compor a Mesa de Honra na Abertura da I Semana de
185 Astronomia da Rede Municipal de Ensino de Toledo. Data - 10/05/2021- Horário -
186 8h30min. Local - Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer. A Presidente Eliana parabenizou
187 a SMED pela realização do evento, falou que o município de Toledo já vem há alguns
188 anos realizando formações nesta área, que anteriormente essas formações eram
189 realizadas pelo Polo Astronômico, mas que hoje infelizmente foi desativado por falta de
190 recursos federais. O Conselheiro Leandro acrescentou, sua preocupação em relação ao
191 impacto na educação devido a redução de investimentos, tanto na educação básica como
192 na superior. Na sequência a Presidente passou a apresentação dos ofícios e relatou
193 detalhadamente sobre o Ofício nº 736/2021 - VIJ/CÍVEL - Dr. Rodrigo Rodrigues Dias -
194 Juiz de Direito - Assunto: Ciência e providências. (Recebido em 16/04/2021); Informou a
195 todos que este ofício foi encaminhado ao CME, a SMED, ao Conselho Tutelar, ao Prefeito
196 e a Câmara de Vereadores para ciência e providências em relação a uma família que não
197 matriculou os filhos na escola devido a aprovação da Lei Municipal nº 89/2020 que trata
198 sobre o *Homeschooling*. Cópia do referido ofício também foi encaminhada ao Procurador
199 Geral de Justiça com pedido de extirpar de vez esta lei, visto que a lei é inconstitucional e
200 não tem regulamentação pelo Conselho Nacional de Educação. O Conselheiro Leandro
201 colocou que em nome do Fórum Municipal de Educação solicitou a Câmara Municipal de
202 Vereadores à época, uma discussão, em audiência pública, sobre o projeto de lei e seu
203 pedido foi negado. A Conselheira Ângela relatou que o Conselho Municipal da Criança e
204 do Adolescente decidiu em reunião que irão fazer uma manifestação de repúdio a esta
205 lei. Sobre o Ofício nº 772/2021 - VIJ/CÍVEL - Dr. Rodrigo Rodrigues Dias - Juiz de Direito -
206 Assunto: Violação de Direitos. (Recebido em 19/04/2021); a Presidente informou que é
207 referente a pedido de Professor de Apoio à Diversidade e a Inclusão para a Escola
208 Municipal Anita Garibaldi. A Conselheira Fabrícia colocou que se é direito da criança a



MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

209 SMED tem que resolver e pensar no número de crianças que precisam deste atendimento
210 especializado. O Conselheiro Adriano perguntou qual é o próximo passo de MP caso o
211 município não atenda ao ofício. A Conselheira Sandra relatou que a SMED está
212 negociando com MP para contratação temporária de estagiários para esta função, visto
213 que a Lei Federal nº 173/2020 impede a contratação de novos professores neste
214 momento. A Conselheira Fabrícia falou sobre a falta de professores nas escolas e a
215 Conselheira Marlene levantou a questão de professores que aposentaram e não
216 assumiram outros para suprirem aquelas vagas. A Conselheira Fabrícia sugeriu
217 encaminhar ao prefeito um pedido de providências em relação a defasagem de
218 professores. A Conselheira Sandra disse que o Diretor do Departamento Administrativo
219 da SMED – Gênelle Krambeck, fez um levantamento sobre estes casos nos últimos três
220 anos e que já foi repassado a Secretaria de Recursos Humanos do município e disse
221 também que sobre a falta de professores o município realizou um Processo Seletivo
222 Simplificado - PSS para suprir essa demanda mais urgente de afastamentos e atestados.
223 O Conselheiro Leandro sugeriu, se o município não pode contratar neste momento então
224 a SMED poderia solicitar que retornassem às escolas os profissionais que estão em
225 outras funções, como por exemplo os coordenadores de área da SMED. A Presidente
226 Conselheira Eliana falou sobre a importância destas funções e que elas também são
227 necessárias para o planejamento e organização da Educação Municipal. Colocou ainda
228 que o chamamento de professores tem que ser feito com muita responsabilidade, pois os
229 servidores que estão temporariamente afastados irão retornar as suas funções. E que
230 hoje vê como uma necessidade urgente se pensar na saúde mental dos profissionais da
231 educação com apoio emocional, pois muitos destes afastamentos estão relacionados a
232 estafa e depressão. Na sequência a Presidente apresentou o Ofício nº 23/2021 - GVPO -
233 Professor Oséias – Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto – Assunto:
234 Convite para participar de Reunião. (Recebido em 22/04/2021); e em seguida o Ofício nº
235 064/2021 - Marlene da Silva - Secretária Geral do SER TOLEDO. Assunto: encaminha
236 nomes dos representantes para compor o CME/Toledo. (Recebido em 03/05/2021); A
237 presidente Eliana falou que os nomes já foram encaminhados ao executivo municipal para
238 homologação e publicação no Órgão Oficial. O último ofício recebido foi o Ofício nº
239 364/2021 - SMED - Elisângela Batista - Secretaria Municipal de Educação. Assunto:
240 Convite para evento da SMED. (Recebido em 06/05/2021). Dando continuidade a pauta a
241 Conselheira Presidente Eliana fala sobre os ofícios expedidos. Ofício nº 017/2021 –
242 Wellington B. da Silveira – Coordenador do Cadastro Unico para Programas Sociais-
243 Membro da CICSCUPBF – Representante da SMAS – Assunto: Resposta ao Ofício nº
244 002/2021 - CICSCUPBF/CMAS. (Encaminhado em 09/03/2021); Ofício nº 018/2021 –
245 Leandro de Araújo Crestani – Presidente do Fórum Municipal de Educação – Assunto:
246 Resposta ao Ofício nº 007/2021-FME. (Encaminhado em 15/04/2021); Ofício nº 019/2021
247 – Daline Bortoloto Ferrari Farias – Presidente do CACS/Toledo – Assunto: Resposta ao
248 Ofício nº 05/2021 - CACS/FUNDEB. (Encaminhado em 15/04/2021); Ofício nº 020/2021 –
249 Elisângela Batista – Secretária da Educação – Assunto: Encaminhamento dos Pareceres
250 aprovados na Reunião ordinária do mês de abril/2021. (Encaminhado em 19/04/2021);
251 Ofício nº 021/2021 – Dra Kátia Krüger – Promotora de Justiça - Assunto: Manifestação
252 sobre a Lei Municipal "R" nº 23, de 06 de abril de 2021. (Encaminhado em 22/04/2021);
253 Ofício nº 022/2021 – Elisângela Batista – Secretária da Educação – Assunto: Relação dos
254 Conselheiros do CME/Toledo para compor a Comissão de Verificação e Vistoria.
255 (Encaminhado em 24/04/2021); Ofício nº 023/2021 – Luis Adalberto Beto Lunitti
256 Pagnussatt – Prefeito do Município de Toledo - Assunto: 1ª Revisão do Plano Municipal de
257 Educação. (Encaminhado em 27/04/2020); Ofício nº 024/2021 – Luis Adalberto Beto
258 Lunitti Pagnussatt – Prefeito do Município de Toledo - Assunto: Encaminha Manifesto
259 sobre a Vacina para todos os professores e profissionais da Educação de Toledo.
260 (Encaminhado em 27/04/2020); Ofício nº 025/2021 – Leocides Bisognin – Presidente da



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

261 Câmara Municipal de Vereadores - Assunto: Encaminha Manifesto sobre a Vacina para
262 todos os professores e profissionais da Educação de Toledo. (Encaminhado em
263 27/04/2020); Ofício nº 026/2021 – Dra Kátia Krüger – Promotora de Justiça - Assunto:
264 Encaminha Manifesto sobre a Vacina para todos os professores e profissionais da
265 Educação de Toledo. (Encaminhado em 27/04/2020); Ofício nº 027/2021 - Eliane Moura -
266 Coordenadora Geral do CIPE - Centro Integrado de Políticas Educacionais - Assunto:
267 Convite para Reunião Ordinária do CME/Toledo. (Encaminhado em 30/04/2021); Ofício nº
268 028/2021 - Elisângela Batista - Secretária Municipal da Educação - Assunto: Solicita
269 informações sobre matrícula de estudantes. (Encaminhado em 03/05/2021); Ofício nº
270 029/2021 - Elisângela Batista - Secretária Municipal da Educação - Assunto: Solicita
271 informações sobre Professor de Apoio a Diversidade e a Inclusão - PADL. (Encaminhado
272 em 04/05/2021); Ofício nº 030/2021 - Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt - Prefeito do
273 Município de Toledo – Assunto: Homologação dos nomes de Conselheiros/as do
274 Conselho Municipal de Educação. (Encaminhado em 05/05/2021); Ofício nº 031/2021 -
275 Leocides Luiz Roso Bisognin - Presidente da Câmara Municipal de Vereadores - Assunto:
276 Manifestação sobre a Lei Municipal “R” nº 23, de 06 de abril de 2021. (Encaminhado em
277 05/05/2021). Na sequência foi realizado um intervalo de 15 minutos, onde os
278 Conselheiros reeleitos a Presidente e vice, Eliana e Leandro ofertaram um lanche aos
279 demais conselheiros. No retorno a reunião a presidente Eliana convidou a coordenadora
280 do Centro Integrado de Políticas Educacionais – CIPE, Eliane Moura para falar sobre
281 aquele espaço para em seguida fazer a leitura do parecer referente ao seu
282 funcionamento. A coordenadora do CIPE relatou que o Centro já tem PPP estruturado
283 assim como Regimento Interno, e que na estrutura do centro estão sendo implementados
284 dois Núcleos de Atendimento Educacional Especializado: NAEF Educação Infantil e
285 Núcleo de Atendimento Educacional Especializado – NAEF – TEA, para crianças com
286 Transtorno do Espectro Autista. A proposta de atendimento ainda está em construção,
287 mas já estão acontecendo atendimentos pedagógicos e aulas de musicoterapia. A
288 Coordenadora Eliane coloca ainda que, o Centro não é substitutivo do atendimento
289 escolar e sim um atendimento de contraturno escolar. Informou que no NAEF de
290 Educação Infantil, serão atendidas crianças com Síndrome de Down para realização de
291 estimulação precoce. Também serão organizadas oficinas para crianças com Altas
292 Habilidades, Oficinas de Judô, Química, Robótica e Tênis de Mesa. Ao todo serão
293 atendidas 120 crianças por período, em contraturno escolar. Será também efetivada uma
294 parceria com o SESC para realização de Oficinas de Língua Portuguesa e Matemática. A
295 Conselheira Adriane perguntou quais profissionais que atendiam no CIPE. A
296 Coordenadora Eliane respondeu que, o centro é composto por uma coordenadora, uma
297 Terapeuta Ocupacional, uma Psicomotricista, uma Musicoterapeuta, uma Assistente
298 Social e três especialistas em Educação Especial. A Conselheira Marlene sugeriu que os
299 profissionais que lá atuam fossem lotados naquele espaço para que não ocorra troca de
300 toda equipe ao término de cada gestão. Dando continuidade a Presidente Eliana
301 agradeceu a Coordenadora do CIPE pela sua apresentação e passou a presidência do
302 conselho para o conselheiro Leandro para que ela faça a leitura do relatório do processo
303 de autorização do CIPE - CEB – Processo nº 001/2021 – Assunto: Parecer sobre o
304 Funcionamento do CIPE – Centro de Políticas Educacionais Professora Maria
305 laschombek Doege e dos NAEES (Núcleo de Atendimento Educacional Especializado) –
306 NAEF- Educação Infantil e NAEF – TEA. Relatora: Eliana de Fátima Buzin. Antes de
307 iniciar a leitura do parecer a Conselheira Eliana relatou que inicialmente a Secretaria da
308 Educação solicitou do conselho o processo de autorização do CIPE e dos NAEES e
309 colocou que o CIPE foi criado para atender o cumprimento de metas do Plano Municipal
310 de Educação que traz em seu texto a criação de Núcleos de Atendimento Educacional
311 Especializado. Colocou ainda que o professor Flávio Scherer a auxiliou na elaboração
312 deste parecer após muita leitura e discussão visto que não existem outros centros



MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

similares a este em todo Estado. Devido a estrutura física e a estrutura documental deste centro, o conselho entende que não se trata de uma instituição escolar e sim de um centro de atendimento em contraturno escolar. Na sequência foi realizada e a leitura do parecer que foi no sentido de esclarecer o motivo pelo qual não será competência deste colegiado autorizar o funcionamento daquele Centro de Políticas Educacionais.. Após a leitura do Parecer e do Voto da Relatora a Conselheira Adriane colocou que se o CIPE não será caracterizado como instituição escolar então não terá matrícula e não podendo realizar matrículas não receberá recursos de fora, sendo que o município terá que manter o espaço em funcionamento. A Conselheira Eliana confirmou esta dúvida dizendo que a SMED e a Administração Pública devem garantir o funcionamento das atividades realizadas naquele espaço bem como garantir toda a estrutura necessária para o êxito nos atendimentos. Na sequência o Presidente Leandro conduziu a votação do Parecer nº 001/2021 que foi aprovado por unanimidade e devolveu a presidência a Conselheira Eliana que pela ordem solicita ao Conselheiro Leandro que apresente os processos da Câmara de Educação Básica- CEB, Processo nº 016/2021 – Assunto: Renovação Simultânea da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil/Pré-escola e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, da Escola Municipal São Francisco de Assis e Processo nº 017/2021 - Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Especial no Atendimento Educacional Especializado – AEE em Sala de Recursos Multifuncional – SRM, da Escola Municipal São Francisco de Assis. O Presidente da CEB Conselheiro Leandro passou a palavra as duas reladoras Adriane Jaqueline Kuerten e Angela Silvana Kolberg para conduzirem juntas a discussão considerando que os dois processos são da mesma instituição. As reladoras colocaram que como os dois processos são na mesma escola elas se reuniram para construir juntas o parecer. Fizeram uma visita a Escola Municipal São Francisco de Assis onde puderam constatar que existem pendências destacadas pelo relatório do Corpo de Bombeiros referente ao Projeto de Prevenção contra incêndio e Pânico. As reladoras sugerem então que seja encaminhado a SMED que é a mantenedora da escola, para que regularize isso junto a escola. A Conselheira Ângela disse que em conversa com os engenheiros da SMED, estes relataram que será realizado um processo de licitação para contratar um profissional para elaborar os projetos de prevenção e combate a incêndio das escolas que ainda não tem. Colocou ainda que a SMED solicitou que fossem colocados de imediato os extintores de incêndio e as placas de saída de emergência. A Conselheira Fabrícia, colocou que esta é uma questão que já acontece no município a muito tempo que na opinião dela o conselho não deveria autorizar o funcionamento, visto que é uma questão de segurança dos alunos e servidores que ali atuam. Na sequência a relatora Ângela fez a leitura do Voto da Relatora sendo este favorável a Renovação da Autorização de funcionamento daquele estabelecimento para a Educação Infantil Pré-escola, os Anos Iniciais do Ensino Fundamental e o Atendimento Educacional Especializado em Sala de Recursos Multifuncional pelo prazo excepcional de 01 (um) ano, a contar retroativamente, a partir do dia 30/09/2020 (data de entrada do processo no protocolo) até 29/09/2021, ficando convalidados os atos escolares praticados desde o dia 01/07/2016 até o dia 29/09/2020, nos termos da Lei e das Normas Complementares do SME/Toledo. Após a leitura dos votos a presidente o colocou em votação os Processos nº 016/2021 e nº 017/2021 e os mesmos foram aprovados. Dando continuidade a reunião, a Presidente Eliana fez a leitura de um manifesto enviado ao Conselho pela Escola Municipal Vereador José Pedro Brum referente a falta de recursos tecnológicos para a realização de Meet e preenchimento do LRCO. Antes de finalizar a reunião a Presidente Eliana falou que será organizada uma formação para os conselheiros para que os mesmos possam compreender melhor seu papel enquanto conselheiros e até mesmo como se portar nesta função. Considerando que a pauta foi vencida nessa sessão plenária as demais sessões da semana ficam suspensas e devem ser dedicadas a estudos. A Presidente Eliana de Fátima Buzin



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

agradeceu a presença de todos encerrando assim a Reunião Ordinária do mês de maio de 2021 às 17h20, e eu Luci Graciela Kuhn neste ato substituindo a Secretária-Geral Rejane de Lurdes Lauermann, lavrei a presente Ata, que nos termos do regimento e da prática aprovada pelo Plenário, segue com lista de presença dos presentes. Esta Ata é encerrada, e após sua aprovação, será assinada pela Presidente e pelos/as Conselheiros/as presentes na Sessão Ordinária.

- Presidente: Eliana de Fátima Buzin:

- Vice-Presidente: Leandro de Araújo Crestani:

- Cons. Ângela Silvana Kolberg:.....:

- Cons. Supl. Sandra Inês Lindner:.....

- Cons. Supl. Patrícia Cruz de Araújo:.....

- Cons. Adriane Jaqueline Kuerten;.....

- Cons. Supl. André Luís Müller:.....:

- Cons. Marlene da Silva:

- Cons. Adriano Aloísio Kliemann:.....

- Cons. Laura de Jesus dos Santos:

- Cons. Fabrícia Nogueira:.....

- Cons. Valdemir Domingues Fernandes Ladeia:.....

- Secretária Ad Hoc Luci Graciela Kuhn: